

**PORTARIA Nº 2.764/SPO, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.**

Ratifica a emissão do Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.025621/2016-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ratificar a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2018-09-60DZ-03-00, Revisão 00, emitido em 3 de setembro de 2018, em favor da MILL TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**